

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FME/FUNDEB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

Das razões do pedido de abertura do Processo Licitatório: Como rege a Lei n°. 8.666/93, contratos referentes aos serviços de transporte escolar, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Deve-se ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do inicio do ano letivo, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomovem até os estabelecimentos de ensino. A Presente contratação não é de natureza continuada. A vigência contratual é de 1 ano, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e contrato.

É a justificativa.

Redenção - Pará, 04 de Dezembro de 2018.

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira Secretário Municipal de Educação Decreto n°007/2017-PMR